

UFG | REGIONAL GOIÁS  
UEG | CAMPUS CORA CORALINA  
IFG | CAMPUS CIDADE DE GOIÁS

**IX CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**  
**CONEPEC 2020**

**CHAMADA PÚBLICA | PROGRAMAÇÃO CULTURAL**

A Comissão Organizadora do IX Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - CONEPEC - torna pública a presente chamada de propostas de ações culturais<sup>1</sup> oriundas das instituições de ensino da Cidade de Goiás, da comunidade vilaboense em geral e de seu entorno para integrarem a programação cultural do IX CONEPEC, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o regulamento que se segue.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 A Comissão Organizadora do IX CONEPEC, por meio da presente chamada, fará a seleção de propostas de ações culturais para integrarem a programação do IX CONEPEC, a ser realizado na Cidade de Goiás no período de **22 a 24 de setembro de 2020**.

1.2 As ações culturais poderão integrar diferentes linguagens<sup>2</sup> e deverão ser inscritas de acordo com as modalidades<sup>3</sup> previstas nesta chamada.

1.3 As ações culturais serão selecionadas pela Comissão Organizadora do IX CONEPEC, que se incumbirá de elaborar a organização e o cronograma da programação cultural do evento em comum acordo com seus proponentes.

1.4 Os contemplados na seleção desta chamada deverão realizar as ações propostas em espaço, data e horário indicados pela organização do IX CONEPEC, na Cidade de Goiás, durante o período de realização do evento.

---

<sup>1</sup> Esquetes teatrais, mostras, exposições, performances e oficinas.

<sup>2</sup> Artes Visuais, audiovisual, dança, literatura, música, teatro, entre outras.

<sup>3</sup> Oficina, apresentação artística ou lançamento de livro.

1.5 O número de selecionados para as ações culturais estará condicionado aos espaços disponíveis e à distribuição da programação geral do evento, cabendo à Comissão Organizadora do IX CONEPEC sua definição e comunicação aos proponentes.

## **2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **12/03 a 28/04/2020**, somente por via eletrônica.

2.2 Quaisquer alterações de prazos, como adiamentos ou cancelamentos, serão comunicadas aos proponentes com a antecedência mínima de 24 horas.

2.3 As inscrições são gratuitas.

2.4 As inscrições somente poderão ser efetuadas por meio do preenchimento do seguinte formulário eletrônico:

<https://forms.gle/4p8vFj2v1ER2henX9>

2.5 As inscrições só serão aceitas se efetuadas por estudante ou servidor responsável (no caso das instituições de ensino), ou por pessoas maiores de idade (no caso de propostas da comunidade vilaboense).

2.6 A atividade a ser realizada deverá fazer jus à proposta descrita no ato da inscrição, não podendo sofrer alterações ou substituição de seu conteúdo, sob a condição de cancelamento da mesma.

2.7 O resultado da seleção será divulgado no dia **20 de maio de 2020** e os proponentes selecionados terão o prazo de 7 (sete) dias corridos para a confirmação da participação via endereço de email informado no site do evento.

2.8 A lista final dos participantes da programação cultural do IX CONEPEC será divulgada até o dia **30 de maio de 2020**.

2.9 Não haverá ajuda de custo de qualquer natureza para os contemplados nesta chamada pública.

## **3. DAS MODALIDADES DE AÇÕES CULTURAIS**

**3.1 Oficinas** - Proposição de oficinas práticas nas diferentes linguagens artísticas que tenham como foco estudantes do Ensino Básico, Médio e Superior da Cidade de Goiás, com

alcance e abrangência a toda a comunidade vilaboense. O formato da oficina deverá prever duração mínima de 3 (três) horas e máxima de 9 (nove) horas (a ser distribuída, nesse caso, ao longo dos três dias do evento).

**3.2 Apresentação artística** - Propostas de apresentação de espetáculos de dança, música, teatro (em espaço fechado, aberto, ou na rua, com duração máxima de 1 hora), mostras audiovisuais, intervenções urbanas e exposições (essas últimas, com duração máxima dos três dias previstos para o evento).

**3.3 Lançamento de livro** - Propostas de lançamento de livros organizados, editados ou de autoria integral do proponente. Os lançamentos de livros aprovados para integrarem a programação cultural do IX CONEPEC serão realizados em local e horário indicados pela Comissão Organizadora, que se responsabilizará, exclusivamente, pelo fornecimento de uma mesa e uma cadeira para o autor, cabendo ao proponente dispor de quaisquer outros materiais necessários.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os proponentes de apresentações artísticas, oficinas e lançamentos de livros poderão obter informações referentes a seleção das propostas via email: **culturaconepec@gmail.com**.

4.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes das apresentações artísticas, oficinas e lançamentos de livros acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a seleção das propostas, bem como todos os comunicados a serem veiculados sempre via email.

4.3. Serão de exclusiva responsabilidade dos proponentes os prejuízos advindos da não atualização dos contatos de telefone e email.

4.4. A organização do evento não se responsabiliza por necessidades excepcionais de estrutura, armazenamento e proteção das obras artísticas em exposição, sobretudo aquelas que não forem informadas no ato da inscrição.

4.5. Nos casos em que as apresentações artísticas ou oficinas propostas demandarem a utilização de arquivos de imagem e/ou vídeo em formato digital, os mesmos devem estar nos

formatos “.mp4” para vídeos, “.jpeg” para imagens e “.mp3” para áudios.

4.6. Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada pública serão analisados pela Comissão Organizadora do IX CONEPEC.

4.7. Esta chamada pública entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 Os executantes de ações culturais (oficinas, apresentações artísticas ou lançamentos de livros) receberão certificado de participação no IX CONEPEC 2020.

## **6. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição	12 de março a 28 de abril
Homologação das inscrições	03 de maio
Divulgação dos resultados	20 de maio
Confirmação de participação por parte dos proponentes de ações culturais	20 a 27 de maio
Divulgação final das propostas selecionadas	30 de maio
Realização do evento	22 a 24 de setembro - Cidade de Goiás